



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 003/2016

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em 26/10/2016.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2016, às 13h, no Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, localizado no sexto andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Inicialmente, a presidente registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. A presidente declarou abertos os trabalhos. Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Uso inadequado para recuperação de dados no Sistema PJe:** Foi destacado que existe uma recomendação do CSJT, através do Ofício Circular CSJT.CPJE.SETC Nº 63/2016, acerca do uso inadequado de dados do sistema PJe. O Comitê abordou sobre a utilização do sistema de automação através de Macro. Em concordância, foi elaborado o Ofício Circular nº 33/2016, oriundo do Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, determinando a não adoção do uso de Macro no PJe. Ficou deliberado que a SETIC deverá tomar providências acerca do tema, implantando soluções antirrobô que atendam aos padrões de acessibilidade do PJe, conforme orientado pelo Comitê Gestor Nacional. **2. Geração de relatório dos mandados distribuídos/cumpridos por oficial de justiça:** O comitê deliberou no sentido de oficiar o setor de estatística para que informe os dados estatísticos oficiais relativos à atuação dos Oficiais de Justiça, tais como recebimento, cumprimento do mandado e prazo médio. **3. Visibilidade e acesso dos usuários internos:** O comitê deliberou no sentido de não



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

liberar aos servidores do Tribunal o perfil de acesso e visibilidade para todas as unidades judiciárias, uma vez que a visibilidade, tanto do 1º Grau quanto do 2º Grau, restringe-se pela lotação do usuário, de acordo com Portaria já existente. Assim, caso haja necessidade de acesso específica, o servidor deverá justificar o requerimento. **4. Bloqueio de feriados pelas unidades:** Deliberou-se no sentido de tornar indisponível o registro de feriados no sistema pelos usuários. A SETIC ficou responsável pelo bloqueio manualmente, a cada mês de Julho do ano anterior. As Varas dos interiores e de Boa Vista deverão informar as datas referentes, através de Ofício para a SETIC. **5. Projeto "Cadastro das Procuradorias":** Verificou-se que a implantação adotada previamente por este Regional, por meio do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, foi bem sucedida. Desta forma, ficou deliberada a comunicação oficial ao Comitê Nacional sobre a presente solução. **6. Visibilidade do painel do gabinete plantonista:** O comitê deliberou no sentido de sugerir à Presidência que o acesso dos magistrados e servidores ao gabinete plantonista permaneça até o dia seguinte ao término do plantão, o qual se encerra às 23h e 59min, a fim de que possam concluir os seus trabalhos, tanto para o 1º quanto para o 2º Grau. **7. Acesso dos servidores ao PJe:** Ficou registrada a insegurança no sistema quanto ao acesso do servidor às unidades que já tenha passado. Ficou deliberado que a SETIC vai retirar o acesso dos servidores aos perfis que encontrem-se em desacordo com as lotações atuais. O Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão fornecerá à SETIC as relações dos servidores com as respectivas lotações. **8. Assinatura das partes e advogados na ata de audiência:** Tecnicamente é inviável ter mais de uma assinatura no documento do PJe. Deliberou-se no sentido de não imprimir a ata de audiência, uma vez que teria que digitalizar a ata a *posteriori* e esta seria anexada ao processo, o que geraria problemas na extração de dados pelo e-Gestão, tendo em vista que a assinatura do magistrado é que conclui a movimentação do processo tais como realização da audiência e solução do processo, gerando dados estatísticos. A impressão ta ata também iria de encontro com as recomendações de economia com gastos de papel. Outrossim, as servidoras que participam da transição da Corregedoria registrou uma recomendação no



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

sentido de que o Secretário de Audiência, ao finalizar a ata, a envie ao PJe e informe às partes e advogados que após a confirmação, a ata não poderá mais ser modificada. E eu, Cecília Gomes de Sá Leitão, Técnica Judiciária, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

Presidente do TRT 11ª Região

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Juíza Auxiliar da Presidência

ANA CAROLINA CABRINHA GAMA

Representante da Setic

CECÍLIA GOMES DE SÁ LEITÃO

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJE e eGestão

CLÁUDIO JOSÉ LIMONGE BATISTA

Assessor de Comunicação Social

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJE e eGestão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária


SHEILA COSTA
Servidora Secretaria-Geral Judiciária em Substituição


NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS
Representante da equipe de transição da Corregedoria